



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 34/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

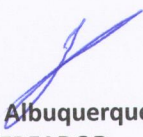
QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES.

JUSTIFICATIVA:

Ante o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), por iniciativa do Ministério da Educação (MEC), apresento a presente indicação, visando implantar o modelo de Escola Cívico-Militar (Ecim) em escolas públicas de ensino regular, para fortalecer o espírito cívico, patriótico e os valores morais e éticos da sociedade, disseminar o modelo das escolas cívico-militares "no tocante às normas de disciplina, respeito, civismo", e com isso originar em nosso município uma base, de alunos bem preparados, cidadãos de bem, cumpridores de regramentos e parceiros da administração pública e da sociedade na preservação do patrimônio.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e viabilize análise e execução do pedido, possibilitando a melhoria da educação municipal, com a abertura de novas possibilidades.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de Março de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000